



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 054/2018, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representado pela Prefeita e o Sr. JOAQUIM MÁRCIO LEMOS, na forma abaixo:

LOCATÁRIO: A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115–Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município;

LOCADOR: JOAQUIM MARCIO LEMOS, brasileiro, aposentado, viúvo, portador do RG: M-3.405.290 SSP/MG e do CPF: 027.543.396-04, residente e domiciliado a Rua Ouro Preto, 95 – Centro – Passos/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por 90 dias (noventa dias), contados a partir de **01 de Janeiro de 2020 até 30 de Março de 2020**, podendo ser prorrogado conforme art. 57 II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor da locação do imóvel não sofre alteração.


CLÁUSULA TERCEITA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

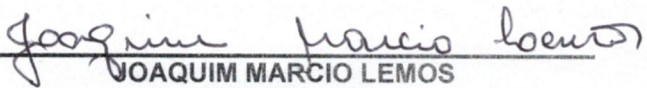
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 31 de Dezembro de 2019.

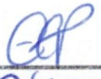


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
LOCATARIA

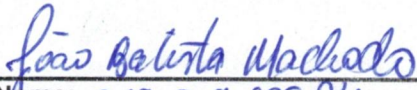


JOAQUIM MARCIO LEMOS
LOCADOR

TESTEMUNHAS:



Nome: Elisav Campos Pinto
CPF: 088 543496 07



Nome: João Batista Machado
CPF: 388.808.288-94



Visto Assessoria Jurídica

Vinícius de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910
OAB/SP 289.676